ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM, PARA DAR NOVA REDAÇÃO DO ART. 1º.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Resolução nº 002, de 05 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....
§7º A posse dos novos membros da Mesa para o segundo biênio dar-se-á no dia 2 de janeiro do ano seguinte à Sessão de que trata o parágrafo anterior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 19 de dezembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:19921C40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/12/2022. Edição 3150
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/